

Comunicado de Ação de Rating

Moody's Local atribui ratings 'AAA.br' à 1ª Emissão de Debêntures e 2ª Emissão de Debêntures da Rota das Bandeiras

Comunicado de Ação de Rating

CONTATOS

Gustavo Nakamura +55.11.3043.7304
Associate Credit Analyst ML
gustavo.nakamura@moodys.com

Maria Claudia Komamura +55.11.3043.6069
Senior Credit Analyst ML
mariaclaudia.komamura@moodys.com

Patricia Maniero +55.11.3043.6066
Associate Director – Credit Analyst ML
patricia.maniero@moodys.com

SÃO PAULO, 31 DE AGOSTO DE 2023

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") atribuiu hoje os ratings 'AAA.br' à 1ª Emissão de Debêntures (ODTR) e 2ª Emissão de Debêntures (CBAN), da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("CRB" ou "Projeto"). As debêntures da 1ª Emissão de Debêntures (ODTR) são simples, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, emitidas em 15 de outubro de 2013, no valor total de R\$ 300 milhões. As debêntures da 2ª Emissão de Debêntures (CBAN) são simples, de espécie com garantia real, em cinco séries, emitidas em 15 de novembro de 2019, no valor total de R\$ 2,167 bilhões. A perspectiva é estável.

Emissor	Instrumento	Rating	Perspectiva
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	1ª Emissão de Debêntures	AAA.br	Estável
	2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	AAA.br	
	2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	AAA.br	
	2ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	AAA.br	
	2ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	AAA.br	
	2ª Emissão de Debêntures – 7ª Série	AAA.br	

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

FUNDAMENTOS DO(S) RATING(S)

Os ratings atribuídos à 1ª Emissão de Debêntures (ODTR) e 2ª Emissão de Debêntures (CBAN) refletem a qualidade de crédito do ativo operacional da CRB, assim como as características estruturais das dívidas. O perfil do ativo incorpora sua posição como uma rodovia pedagiada madura, localizada em uma região economicamente bem desenvolvida no Estado de São Paulo, aliada a um perfil de tráfego concentrado em veículos pesados, longo prazo remanescente de concessão (até 2039) e repasse anual de inflação às tarifas, de acordo com o marco regulatório e seu contrato de concessão. A visão de crédito também está baseada na nossa percepção de que os acionistas majoritários são capitalizados e possuem incentivos para suportar as operações. Por outro lado, o plano de investimentos ainda elevado para cumprir as condições estabelecidas no contrato de concessão é um ponto de atenção em relação ao perfil de crédito da CRB, apesar de reconhecermos que há uma certa flexibilidade em relação ao cronograma.

Esperamos que o Índice de Cobertura Sobre o Serviço da Dívida ("ICSD") real médio da CRB durante o período de dívidas, calculado conforme a metodologia da Moody's Local fique em torno de 1,87x. Entretanto, o Projeto deve registrar um ICSD mínimo de 1,23x, tendo em vista o pagamento do serviço de dívida que ocorrerá em 2025. Neste ano em específico, o cálculo do ICSD, com base na metodologia da Moody's Local, considera o valor

da conta pagamento que está sendo constituída mensalmente para o pagamento integral da dívida da primeira emissão de debêntures (ODTR). Adicionalmente, o Projeto é beneficiado pelas gerações de caixa no período entre o término das amortizações das dívidas em 2034 até o final da concessão em abril de 2039, o que possibilita maior flexibilidade financeira.

A CRB administra o Corredor Dom Pedro I (SP-065), que interliga as cidades de Campinas e Jacareí, e permite a circulação de caminhões tangencialmente à Região Metropolitana de São Paulo. O corredor também possibilita o acesso à rodovia Dutra sem a necessidade de utilizar a malha urbana para a transposição na direção Sudeste/Sul. Além disso, o Projeto administra trechos da Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), que interliga as cidades de Mogi Guaçu e Paulínia e outros três trechos como a Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083), Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP-360) e Rodovia Romildo Prado (SP-063).

O perfil de tráfego do Projeto é concentrado em veículos pesados (cerca de 60%), o que resulta em forte correlação com o desempenho econômico do país. Durante a pandemia da Covid-19, por exemplo, seu desempenho demonstrou resiliência, quando comparado à projetos mais expostos ao tráfego de veículos leves. Em 2022, o tráfego da CRB cresceu 6% em relação ao ano anterior, e atingiu 92,4 milhões de veículos equivalentes ou o correspondente a 3% do volume de 2019. O crescimento foi impulsionado pela retomada gradual do tráfego de veículos leves diante do retorno das atividades presenciais, o que incluiu os serviços de lazer e turismo.

A geração de fluxo de caixa da CRB também é suportada pelo repasse anual de inflação às tarifas, de acordo com o marco regulatório e seu contrato de concessão. O poder concedente é o Estado de São Paulo, e a concessão é regulada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"). A CRB segue em discussões com o poder concedente sobre a compensação econômica pela suspensão da cobrança do eixo suspenso durante a greve dos caminhoneiros em 2018, assim como a possibilidade de reequilíbrio contratual devido à pandemia da Covid-19. Não incorporamos em nossas projeções qualquer valor de compensação econômica ou possibilidade de reequilíbrio contratual.

Por outro lado, a CRB possui um plano de investimentos ainda elevado para cumprir as condições estabelecidas no contrato de concessão. Apesar dos atrasos que ocorreram no cronograma de investimentos estabelecido no contrato de concessão anteriormente, a CRB tem conseguido compensar e cumprir o atual cronograma de investimentos. Desde o início da concessão até junho de 2023, o Projeto já investiu R\$ 3,9 bilhões, o que corresponde a aproximadamente 70% dos investimentos previstos no contrato de concessão. Para o período de 2023 até 2039, estimamos que os investimentos totalizem R\$ 2,2 bilhões, dos quais R\$ 1,3 bilhão corresponde ao capex de expansão, o que leva em consideração a execução de obra perimetral e a implantação de pistas e faixas adicionais. A parcela restante dos investimentos está relacionada a serviços de manutenção. A Moody's Local considera que os investimentos remanescentes não são complexos.

A visão de crédito também reflete nossa percepção de que os atuais controladores finais da Concessionária Rota das Bandeiras são sólidos e bem capitalizados, de modo que consigam suportar as operações da CRB em caso de necessidade.

A 1ª Emissão de Debêntures (ODTR11) é uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. Em junho de 2023, com valor remanescente de R\$ 367 milhões, essa dívida representava 11% da dívida bruta total do Projeto. O principal será amortizado em uma única parcela em outubro de 2025. Seu saldo de principal é atualizado monetariamente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA"), com juros remuneratórios de 6,7% ao ano. A estrutura dessa emissão possui uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros, decorrentes de receitas de pedágio, dos direitos emergentes da concessão e penhor

das ações da CRB. A emissão possui ainda uma conta pagamento preenchida mensalmente com parcelas iguais, desde janeiro de 2021, de maneira que possua valores suficientes para a amortização integral das debêntures em 2025. Além disso, conta com limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento de um ICSD acima de 1,30x.

A 2ª Emissão de Debêntures (CBAN) é uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. Em junho de 2023, com valor remanescente de R\$ 2,9 bilhões, essa dívida representa 87% da dívida bruta total do Projeto. Aproximadamente 28% dessa dívida correspondem à 2ª Série, cuja remuneração está atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescida de *spread* de 2%. O restante (1ª, 3ª, 5ª e 7ª Séries) tem seu saldo de principal atualizado monetariamente pelo IPCA, com juros remuneratórios de 5,0% para a 1ª Série e 5,2% para a 3ª, 5ª e 7ª Séries. A estrutura dessa emissão possui uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, as mesmas garantias compartilhadas da 1ª Emissão (ODTR), mas as garantias somente poderão ser exercidas após a amortização total das debêntures ODTR. Além disso, essa emissão possui limitação de dívidas adicionais.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a demanda da CRB irá crescer em linha com a economia nos próximos 12 a 18 meses, sendo capaz de gerar caixa para fazer frente ao plano de investimento e ao serviço da dívida. Além disso, a Moody's Local espera que o desempenho operacional da concessionária seja robusto e sem incrementos adicionais relevantes no plano de investimento.

Sob contrato de concessão, a Concessionária Rota das Bandeiras S.A. administra cinco rodovias adjacentes do corredor Dom Pedro I, uma intersecção e três rodovias locais conectoras com 297 quilômetros de extensão no Estado de São Paulo. O poder concedente é o Estado de São Paulo, e a concessão é regulada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A concessão foi concedida em abril de 2009 por um período de 30 anos, e expirará, portanto, em 2039. Nesse período, a concessionária tem como responsabilidade a manutenção, recuperação, implantação de melhorias, conservação e operação das rodovias.

FATORES QUE PODERIAM LEVAR A UMA ELEVAÇÃO OU A UM REBAIXAMENTO DO(S) RATING(S)

Os ratings da CRB estão no patamar mais alto da escala e, portanto, não podem ser elevados.

Os ratings podem ser rebaixados se o desempenho operacional seja abaixo do que o esperado, assim como incrementos adicionais ao plano de investimentos de forma a comprometer o serviço da dívida e/ou sua liquidez. Quantitativamente, os ratings sofreriam pressão negativa caso os ICSDs realizados e prospectivos fiquem abaixo de 1,5x e CFO sobre dívida bruta abaixo de 20% de forma sustentável.

METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi a Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura, publicada em 24/06/2021 e disponível na seção de metodologias em www.moodylocal.com/country/br.

DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 9/2020.

O presente Relatório de Classificação de Risco de Crédito não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatorydisclosures.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de Ratings sejam de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de Rating. A Moody's reserva o direito de retirar o(s) Rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's no futuro próximo.

A Moody's não conduz qualquer avaliação de due diligence relacionada a ativos subjacentes ou instrumentos financeiros ("Avaliação(ões) de Due Diligence").

Ao atribuir e/ou monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a Moody's pode receber, à depender da natureza da transação, relatórios e informações de terceiros elaborados à pedido do emissor ou seus agentes e consultores. Estes relatórios podem ter sido elaborados por instituições financeiras, empresas de auditoria, empresas de contabilidade, e escritórios de advocacia, dentre outros. A Moody's utiliza estes relatórios e informações de terceiros somente na medida em que acredita que sejam confiáveis para o uso pretendido. A Moody's não audita nem verifica de forma independente estes relatórios e informações de terceiros e não faz nenhuma declaração nem garantia, explícita ou implícita, quanto à exatidão, pontualidade, integridade, comercialização ou adequação para qualquer finalidade específica destes relatórios e informações de terceiros. Estes relatórios têm impacto neutro sobre os ratings.

Para atribuir e monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a análise da Moody's pode incluir, à depender da natureza da transação, uma avaliação das características e do desempenho do colateral para determinar sua perda esperada, uma gama de perdas esperadas e/ou fluxos de caixa esperados. À depender da natureza da transação, a Moody's pode também estimar os fluxos de caixa ou as perdas esperadas do colateral utilizando uma ferramenta quantitativa que leva em consideração reforço de crédito, ordem de alocação de recursos, e outras características estruturais, para derivar a perda esperada para cada emissão com rating atribuído.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Consulte o Formulário de Referência da Moody's, disponível em www.moodyslocal.com/country/br, para divulgações gerais sobre potenciais conflitos de interesse.

A Moody's pode ter fornecido Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s) no período de 12 meses que antecederam esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Providos a Entidades com Rating da Moody's através do link www.moodyslocal.com/country/br/regulatorydisclosures para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating relacionadas à Moody's Local no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para maiores informações a respeito.

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
1ª Emissão de Debêntures	31/08/2023	Não aplicável
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	31/08/2023	Não aplicável
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	31/08/2023	Não aplicável
2ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	31/08/2023	Não aplicável
2ª Emissão de Debêntures – 5ª Série	31/08/2023	Não aplicável
2ª Emissão de Debêntures – 7ª Série	31/08/2023	Não aplicável

Os Ratings da Moody's são monitorados constantemente. Todos os Ratings da Moody's são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatorydisclosures para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da agência no exercício anterior.

Consulte o documento Moody's Local Brazil Ratings Scale disponível em www.moodyslocal.com/country/br para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e recuperação.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) Rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) Rating(s).

Consulte www.moodyslocal.com/country/br para divulgações regulatórias adicionais.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.